CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 222/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 24 de agosto 2022.

Ilmº.Sr.
Alexandro Coêlho Ferreira.
Prefeito Municipal
Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo solicita de V. Exª. que seja designado do órgão competente da municipalidade a implantação de lixeiras nas ruas da cidade.

A referida propositura visa a melhoraria da limpeza e higiene das ruas, tendo em vista que pela ausência de locais adequados para descarte os lixos são colocados no chão.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa
Presidente